Copia - Novo Cartorio - Tabellião Fonseca Hermes - 141, Rua do Rosario, 141 - Telephone Norte 1894 - Casa forte á prova de fogo - Rio de Janeiro - Livro Especial - Fl. 156 - Fls. 55 v - Traslado da escriptura de venda de uma parte de terreno, desmembrada da Fazenda São Manoel, no Municipio de Valença, no Estado do Rio de Janeiro, que fazem Joaquim Paes de Vasconcellos e sua mulher a Fazenda Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil. Saibam quantos esta virem, que no anno de mil novecentos e dezenove, aos vinte dias do mez de Novembro, nesta Cidade do Rio de Janeiro, na Procuradoria Geral da Fazenda Publica do Thesouro Federal, onde eu ajudante, servindo de Tabellião, fui vindo, compareceram, justos e contractados, como outorgantes vendedores o Senhor Joaquim Paes de Vasconcellos e sua mulher Dona Zulmira da Silveira Vasconcellos, representados por seus procuradores Eduardo de Araujo & Companhia, segundo os poderes da procuração passada em notas do Tabellião Frederico de Soto Garcia de la Vega, da Cidade de Valença, no livro cincoenta e dois, folhas sessenta e seis e devente de Abril de mil novecentos e dezeseis e que foi registrada neste Cartorio, sendo estes, por sua vez, tambem representados por seu procurador substabelecido, Roberto Alves Conceição, em virtude do substabelecimento constante da dita procuração

e, como outorgada Compradora a Fazenda Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, representada pelo Bacharel Pedro Agapito Fernandes da Veiga, Procurador Geral da Fazenda Publica, do mesmo Thesouro, os presentes reconhecidos pelos proprios, por mim e pelas testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, que tambem reconheço do que dou fé, bem como de me haverem sido esta distribuida, pelo bilhete que fica archivado. E perante as mesmas testemunhas, pelos outorgantes vendedores me foi dito o seguinte: Primeiro: Que são legitimos senhores e possuidores de uma faixa de terreno com oito metros de largura, faixa essa que atravessa todos os terrenos de propriedade delles e que constituem a Fazenda de São Manoel, no Municipio de Valença, Estado do Rio. Essa faixa tem, conforme a planta archivada no Thesouro, a area de oito e seis mil e quatrocentos metros quadrados e os seguintes limites: ao Norte, o sitio de Santa Maria, actualmente de propriedade do Senhor Francisco Rodoglio e que figura na planta, como sendo de propriedade de Dona Maria Guiães; ao Sul os terrenos do Senhor Jose Lopes Domingues; a Leste e a Oeste, os terrenos de propriedade dos vendedores; Segundo: Que houveram esse terreno de Theophilo Alves da Silva e sua mulher,

conforme escriptura lavrada em dezesete de Julho de mil oitocentos e noventa e sete, em notas do Tabellião Ernesto Vieira, do primeiro officio da Cidade de Valença, Estado do Rio, ás folhas cento e quarenta e cinco e quarenta e um, do livro dezoito. Terceiro - que o referido terreno se acha indicado na planta archivada no Thesouro Nacional, que elle vendedor reconhece representar a exacta conformação e dimensões do terreno, e, que já fazendo parte integrante desta escriptura e tem, conforme a mesma planta, a area e limites acima indicados. Quarto - que o terreno se acha livre e desembaraçado de qualquer onus judicial ou extrajudicial, hypotheca legal ou convencional. Quinto - que pelo presente instrumento, vende a outorgada, Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brazil, esse terreno com suas benfeitorias e accessorios, pelo preço e quantia de quatro contos de reis, que receberá em moeda corrente, na Repartição Competente do Thesouro Nacional, após a apresentação do traslado desta escriptura, devidamente transcripto e registrado da despesa pelo Tribunal de Contas, sorrido de juros e gratificações, o recebo que da referida quantia passar na Repartição do referido Thesouro, correndo a despesa por conta do Credito aberto

pelo Decreto trese mil Seiscentos e qua-
renta e seis, de dezoito de Junho do Cor-
rente anno; e sexto, que assim trans-
fere todo o dominio e posse, servi-
dões activas e passivas, direitos e acções,
sobre a mencionada fazenda á outor-
gada Fazenda Federal dos Estados Uni-
dos do Brazil, que fica immittida
na respectiva posse, em virtude deste
instrumento e da Clausula Constituti,
obrigando-se os outorgantes, por si,
seus herdeiros ou Successores, a fazer
a presente venda boa, firme e valio-
sa, tirando a outorgada a salvo e
paz, de quaesquer duvidas e contes
tações de terceiros e a responder pela
evicção de direito independente de
chamamento á autoria. E pelo Senhor
Procurador Geral da Fazenda Pu-
blica, foi dito, que, em nome e por
parte da Fazenda Federal, autorisado
por despacho do Senhor Ministro da
Fazenda, de dose do Corrente mez, exara-
do no processo originado pelos Avisos
numeros mil oito e sessenta e tres de
vinte de Abril de mil novecentos e
dezesete e tres mil Canto e trinta e seis
de dezesete de Outubro ultimo, do Mi-
nisterio da Viação, acceitava as Con-
dições do presente Contracto. Não paga
imposto de transmissão de propriedade
Sello proporcional, na forma das
disposições legaes em vigor, por ser

8-11-923

venda feita á União. E de como assim o
disseram, pediram-me que lhes lavrasse
esta escriptura, que lhes li, acceitaram
e assignaram com as testemunhas
Leonardo Pinheiro e Rosauro Moraes,
perante mim Antonio de Alvarenga
Freire, ajudante, servindo de tabellião,
que a escrevi. p.p. Roberto Alves Can-
çado. Eu Antonio Agapito Fernandes de
Alvarenga. Leonardo Pinheiro. Rosauro Moraes.
Trasladada nesta Cidade do Rio de Ja-
neiro, aos vinte dias do mez de No-
vembro do anno de mil novecentos
e desenove. E eu, Antonio de Alva-
renga Freire, ajudante servindo de
Tabellião, o subscrevo e assigno sob
o signal publico. Em testemunho
da verdade (estava o signal pu-
blico do tabellião e assignado)
Antonio de Alvarenga Freire. Con-
fere com o original. Communicação do cadas-
tro em 8 de Novembro de 1923. Leiciolu
Eucotti Pinto da Fonseca. 4º Escripturario
do Thesouro Nacional. Alvaro Gutemberg
adido ao Thesouro Nacional